

Câmaras**Água Doce do Norte****Termos****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, por este termo, a presente dispensa de licitação, que tem por objeto a aquisição de galeria de vereadores da Legislação 2025-2028 e carteiras funcional para atender as necessidades da Câmara Municipal, em favor do proponente:

WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.065.260/0001-00, no valor de R\$ 5710,00 (cinco mil e setecentos e dez reais).

Com base no inciso II, do Art. 75, da lei Federal 14.133/21, de acordo com parecer da Assistência Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 186/2025.

Água Doce do Norte/ES, aos 30 de maio de 2025.

ERALDO FRANCISCO DE SOUZA

Presidente

Protocolo 1562348

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, por este termo, a presente dispensa de licitação, que tem por objeto a aquisição materiais para manutenção da infraestrutura da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, em favor do proponente:

THAIZ LIMA ROCHA DA SILVA ME, inscrito no CNPJ nº 09.096.060/0001-24, no valor de R\$ 4.439,58 (quatro mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Com base no inciso II, do Art. 75, da lei Federal 14.133/21, de acordo com parecer da Assistência Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 238/2025.

Água Doce do Norte/ES, aos 30 de maio de 2025.

ERALDO FRANCISCO DE SOUZA

Presidente

Protocolo 1562349

São Mateus**Termos****EXTRATO DE TERMO RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Nº 000003/2025, nos termos do inciso I, do artigo 74 da Lei 14.133/2021, acolhendo em sua íntegra a justificativa apresentada e Parecer da Procuradoria Jurídica, uma vez que, encontra-se comprovado que cumpre as exigências do §3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 e

demais requisitos impostos pela Lei 14.133/2021.

Objeto: Aquisição do livro História, Geografia e Ecônomoia de São Mateus, do historiador Eliezer Ortolani Nardoto.

Contratado: ELIEZER ORTOLANI NARDOTO, inscrita no CPF: nº XXX-000-XXX-44, residente na Rua Dr. Ademir de Oliveira Neves, 330 - Bairro Sernamby - São Mateus/ES, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondente a 180 (cento e oitenta) exemplares, ao preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus, para o exercício de 2025, classificados sob o código: 001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00010 - Fonte de Recurso - 150000000000

ID (CIDADES): 2025.067L0200001.10.0003

São Mateus - ES, 30/05/2025

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da CMSM/ES

Protocolo 1562715

Aditivo**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 000007/2023**

Código CidadES: 2023.067L0200001.01.0004

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES e FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e segurança desarmada.

Valor do Apostilamento: Com base nas informações lançadas nos autos, o valor global contratado fica repactuado em 6,98%, por força de reajuste salarial da categoria - sindivigilantes - ES/2025. A apuração do percentual de repactuação refere-se de janeiro/2025 a dezembro de 2026. O valor constante no termo de contrato primitivo corresponde ao valor de R\$ 551.367,60 (quinhentos cinquenta e um mil, trezentos sessenta e sete reais e sessenta centavos). O valor contratual atualizado, considerando o primeiro termo aditivo, primeiro, segundo e terceiro termo de apostilamento, corresponde a R\$ 1.230.514,80 (hum milhão, duzentos e trinta mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos). O valor contratual repactuado terá vigência a partir de 01 de junho de 2025.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 000001/2023.

Objeto do Apostilamento: Reequilíbrio do valor contratual.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00012 - Fonte de Recurso - 150000000000

São Mateus - ES, 27/05/2025

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da CMSM/ES

Protocolo 1562068